

**A LEI Nº 3.461/2018 E O ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE
DIREITOS DAS MULHERES NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE
PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO**

Maria Clara Arraes Peixoto Rocha¹
Zuleide Fernandes Queiroz²

Resumo: Este trabalho tem como objetivo geral tratar a respeito da lei municipal nº 3.461/2018 que trata sobre o ensino obrigatório na Rede de Ensino Público da cidade de Crato, município localizado no sul do Ceará, região do Cariri. De forma específica, pretende-se aqui avaliar brevemente um pouco do histórico de mulheres e suas relações com o ensino formal, ou seja, institucionalizado. Diante disso, levantar questionamentos referentes à análise da lei municipal, no intuito de compreender a forma pela qual a lei foi elaborada e como pretende atuar. A execução dessa lei é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Crato, em conjunto com a Assessoria de Políticas Públicas para as Mulheres e Centro de Referência da Mulher, podendo haver ainda parceria de outras entidades tanto governamentais como não, como por exemplo, a contribuição de movimentos sociais. Ficando a cargo do Conselho da Mulher Cratense o controle do funcionamento político e social da aplicabilidade da lei na prática. Por meio de metodologia qualitativa, foi feito um levantamento de dados a partir de recurso bibliográfico, com fichamento e embasamento de doutrinas jurídicas, tal como a interpretação legislativa referente ao tema. A fim de melhor reunir informações para este trabalho, a busca por dados estatísticos por meio de notícias em sites e jornais também foi realizada. Acreditando que deve ser tido como um objetivo da área acadêmica, a relação entre o conhecimento produzido na universidade, e seu vínculo prático social. A motivação do estudo norteia-se pela preocupação no aumento do índice de violências sofridas pelas mulheres, e como o Estado por meio de políticas públicas se manifesta para erradicar, coibir e punir as violências praticadas por relação de gênero. Pensando pela perspectiva de acreditar no diálogo pedagógico entre produção de conhecimento como uma forma de autonomia e defesa, este estudo se coloca entre a fronteira de tentar compreender se o ensino sobre Direitos das Mulheres no ordenamento jurídico brasileiro é um meio de empoderamento e apoio para com a promoção do respeito a vida das mulheres, analisando pelo viés do direito à educação como um direito fundamental garantido constitucionalmente.

Palavras-chave: Direito a educação. Direito das mulheres. Ensino formal. Resistência

GT: Práticas de ensino, cultura e diversidade

¹ Universidade Regional do Cariri, Direito, mariaclararochaa#outlook.com

² Universidade Regional do Cariri, Pedagogia, zuleidefqueiroz@gmail.com